



Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo

Autógrafo n° 3 / 2015
Projeto de Lei nº 93/2014

LEI Nº..... de de de

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 206, do Regimento Interno, respeitada a deliberação do Plenário que aprovou o Projeto de Lei nº 93/2014, de autoria do Vereador Ivan Luiz Paganini que “*Denomina Rua das Camélias a Rua Projetada "B" no Bairro Theodoro Faller na Sede do Município.*”, expede o seguinte Autógrafo:

Art. 1º A Rua “Das Camélias” terá seu início no encontro com a Rua das Gardêrias, prolongando-se até a última residência da família Pascoal Modolo, localizada no Bairro Theodoro Faller, na sede do município.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar placa de identificação da Rua.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 27 de fevereiro de 2015.

JULIO MARIA CHRIST
1º Vice-Presidente

ROGÉRIO LUIZ KRÖHLING
Presidente

IVAN LUIZ PAGANINI
1º Secretário

GILMAR CANAL
2º Vice-Presidente

SANDRA CHRISTINA NEITZKE CHRIST
2º Secretário